

## **INDICAÇÃO Nº 129 / 2013**

### **ESCOAMENTO DE ÁGUA DO CAMPO DO POMBENSE.**

A Vereadora subscrita, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

**INDICO que a Prefeitura faça uma vistoria e tome as providências necessárias quanto ao escoamento de águas pluviais do Estádio Emídio Ribeiro, que adentram loja da Rua Francisco Vieira Bomtempo.**

#### **Justificativa:**

A loja da sra. Luiza, à Rua Francisco Vieira Bomtempo, sofre infiltração de águas provenientes do campo do Pombense. Assim, sugiro que a Prefeitura verifique o que está acontecendo e tome as providências necessárias.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 07 de maio de 2013;  
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

**VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES**